



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 63/PROGRAD/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Matemática instrumental -GEX001, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Jonas Rita** – Matrícula 1411601009, Processo 23205.001663/2017-05, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marisol Vieira Melo	1677044	Presidente
Ana Paula Rohrbek Chiarello	2312336	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 1º de junho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

